MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE TECNOLOGIA
Conselho Setorial

ERRATA AO EDITAL: 27/2016-TC/Dir.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o contido ofício nº. **32/2016-DEP-TC** do Departamento de Engenharia de Produção, faz saber:

1º) "*Ad-referendum*" do Conselho Setorial, aprovou a **RETIFICAÇÃO DA DATA DE INÍCIO** do **Concurso Público** de Provas e Títulos para o provimento na carreira de Magistério Superior na classe de **Professor Assistente A**, Regime de Trabalho: **Dedicação Exclusiva,** na Área de Conhecimento: **Gestão de Sistemas de Produção e Planejamento de Produto**, objeto do **Edital nº. 130/16 – PROGEPE** – CONCURSO PÚBLICO, para o **Departamento de Engenharia de Produção**;

2º) O concurso supracitado terá o seu início no dia **30 DE MAIO DE 2016** às 8h00min;

3º) O local de realização das provas e a constituição da Comissão Julgadora constantes no Edital 27/2016-TC/Dir, datado de 19 de Maio de 2016, de autoria do Presidente do Conselho Setorial do Setor de Tecnologia, permanecem inalterados.

Secretaria do Setor de Tecnologia
Universidade Federal do Paraná.
Em, 24 de Maio de 2016.

PROFESSORA REGINA MARIA HARTOG POMBO RODRIGUEZ
Presidente em exercício do Conselho Setorial